



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 071/2018

Altera data de início de gozo de férias de Servidora e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude da necessidade de atender o Requerimento protocolado sob nº 161/2018, bem como a necessidade de cumprir o prazo de entrega de diversas atividades na qual a servidora é designada, **ALTERA** a data do início do gozo de férias da servidora Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C, anteriormente previsto para o período de 02 à 16 de Abril de 2018 conforme Portaria nº 063/2018.

Desta forma, o início do gozo de férias da servidora, será no dia 05 de abril de 2018, e o gozo dos 03 dias (02 à 04/04) os quais foram alterados, será no período de 02 à 04 de maio de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 29 de abril de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração